



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 114

Declara Pontos Facultativos os dias 28 de outubro e 1º de novembro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comemoração do Dia do Funcionário Público no dia 28 de outubro do corrente, e,

**CONSIDERANDO** ainda a tradição religiosa da população local que guarda os dias 1º e 02 de novembro do corrente, como alusivos a Todos os Santos e Finados,

### DECRETA :

Art. 1º. Ficam declarados Pontos Facultativos no Município de Umuarama, os dias 28 de outubro e 1º de novembro de fluente ano.

Parágrafo único - Nesses dias, não haverá expediente de trabalho nos órgãos Públicos Municipais da Administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revagam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2 - Prefeitura.

1 - Jornal

1 - Paulo F.

1 - Grande

1 - Acref.

1 - Exporte

1 - Rev. Inbliao

1 - Bem estar

1 - Junta militar

1 - Zumbadoes

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 10 / 19 96  
DE N.º 6533  
UMUARAMA. 25 / 10 / 19 96  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO